



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA  
Estudo Técnico Preliminar Digital – ETP

Folha n. 04  
Processo n. 050-2024  
Rubrica [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO / LICITATÓRIO 050/2024

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**CATEGORIA:** SERVIÇOS

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE EVENTO FESTAS JUNINAS 2024

**PROBLEMA RESUMIDO:** A falta de estruturação e planejamento adequado para a realização de eventos públicos no município de São João do Paraíso- MA.

### 2. Necessidade da Aquisição / Contratação

Objetivo: O presente instrumento tem como objetivo a Contratação de empresa para a organização e realização do evento "Festas Juninas 2024" incluindo (Bandas Musicais, som, iluminação, banheiros químicos, Painel de led, gerador, Climatizador), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso-MA.

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação além de levantar elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência.

A solução em cumprimento às atividades previstas no seu planejamento para realização da "Festa Junina de São do Paraíso edição 2024," e não dispondo de mão-de-obra suficiente assim como praticamente todas instituições municipais, estaduais ou de âmbito federal, licita empresas especializadas na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas necessárias à realização desse evento, com o objetivo de atender todas as demandas por estes serviços nas diversas atividades essenciais à execução do evento desenvolvido por esta instituição.

Com base nessas justificativas, torna-se fundamental a formalização do presente estudo técnico preliminar, cujo objeto é o pregão eletrônico para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais. A Secretaria Municipal de Cultura, como órgão comprador, tem o papel primordial de fomentar a cultura em nosso município, bem como promover o desenvolvimento social e econômico, tornando a contratação uma medida necessária para alcançar esses objetivos.

Dessa forma, a elaboração do termo de referência se faz necessária para embasar a contratação da empresa responsável por viabilizar a realização desses eventos festivos, contribuindo para o aumento da receita local, fortalecimento do comércio, divulgação do município e promoção da cultura.

### 3. Área Requisitante

A presente demanda está sendo solicitada pelas Secretarias Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso/MA.

### 4. Requisitos da Contratação



O edital definirá todas as exigências de habilitação e contratos, devidamente regulamentados pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de serviços, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços de locação se dão pela necessidade de estruturas para eventos e festas tradicionais realizados pelo município, pois servem à necessidade e à utilidade no atendimento das demandas da secretaria, órgãos e programas que compõe a estrutura administrativa municipal.

#### 5. Levantamento de Mercado

Depois de analisar possíveis soluções para resolver o problema acima definida reduzimos a três possibilidades:

**Aquisição dos itens** – Adquirir em definitivos todos os itens descritos no DFD e neste ETP.

Esta solução embora aparente ser uma boa opção, tendo em vista que a Administração teria um desembolso único, porém esbarra em situações adversas: O alto custo da aquisição por se tratarem de muitos itens; a guarda é outro empecilho, tendo em vista que cada item tem uma forma adequada de acomodação; A manutenção dos itens pode se tornar um problema, pois ensejará um contrato para manter tudo em pleno funcionamento quando os mesmos apresentarem quaisquer defeitos.

**Licitação** – Iniciar um processo para licitar empresa especializada na organização de eventos;

Fazer a nossa própria licitação pelo sistema de registro de preços é uma outra opção, que ensinaria uma proposta bem customizada às nossas necessidades. Esta solução apresenta muitas vantagens, pois atenderia diretamente à demanda proposta da Secretaria Municipal de Cultura, uma vez que todos os itens nela presentes foram inseridos baseados em nossas demandas/necessidades.

**Adesão à Ata** – Após minuciosa busca não foi encontrada nenhuma ata de registro de preços capaz de atender às necessidades da Administração, embora esta possa se apresentar como uma solução mais rápida, porém há uma grande dificuldade de encontrar uma ARP que atenda nossas necessidades hoje, geralmente atas de outros órgão foram feitas para atender as necessidades dos seus órgãos.

#### 6. Solução

Após o levantamento de mercado e uma análise minuciosa, concluímos que a solução mais viável para enfrentar o desafio em questão é futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS. Essa escolha fundamenta-se no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, que determina a obrigatoriedade da licitação para a contratação de serviços pela administração pública, bem como na Lei 14.133/2021, que traz as normas gerais sobre licitações e contratações públicas.

A solução escolhida também proporciona maior controle e transparência na gestão dos recursos públicos. Através da realização de licitações, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso terá acesso a propostas competitivas, possibilitando a seleção da melhor opção disponível no mercado, de acordo com critérios técnicos previamente estabelecidos.

Javleni

Folha n. 06Processo n. 050-2024

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Por fim, destacamos que a escolha dessa solução valoriza os princípios constitucionais da igualdade, impessoalidade, eficiência e moralidade administrativa, ao proporcionar um processo transparente e justo para a contratação de serviços de produção e organização de eventos culturais.

Em suma, a realização de licitação para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais apresenta-se como a opção mais adequada para solucionar a falta de estruturação e planejamento adequado para eventos públicos na Prefeitura Municipal deste município. Essa escolha traz benefícios técnicos, operacionais e econômicos, garantindo a qualidade das atividades culturais oferecidas pela administração municipal.

#### 7. Estimativa da quantidade

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	UND	QTD
1	BANDAS: contratação de atrações musicais (bandas) com reconhecimento regional e estadual, estilo musical e repertório de predominância de forró, pizeiro e sertanejo para 01 (uma) apresentação no local do evento, com repertório diversificado, que tenha se apresentado em festas juninas, feiras ou exposições, para realização de shows com duração mínima de 03 (três) horas cada. As bandas deverão ser compostas de no mínimo 14 pessoas: com 01 cantore; 01 baixista; 01 baterista; 02 técnicos de som; 01 guitarrista; 02 percursionistas; e 01 tecladista.	CHACHÊ	2
2	BANDAS: contratação de atrações musicais (bandas) local, estilo musical e repertório de predominância de forró, pizeiro e sertanejo universitário para 01 (uma) apresentação no local do evento, com repertório diversificado, que tenha se apresentado em festas juninas, feiras ou exposições, para realização de shows com duração mínima de 02 (duas) horas cada. As bandas deverão ser compostas de no mínimo 10 pessoas: com 01 cantore; 01 baixista; 01 baterista; 02 técnicos de som; 01 guitarrista; 02 percursionistas; e 01 tecladista.	CHACHÊ	14
3	SONORIZAÇÃO PARA SHOW NACIONAL: P. A – 48 L/R NO SISTEMA FLY: 24 CAIXAS MODELO LINE, 24 CAIXA SUBGRAVE, 01 MESA DIGITAL ATUALIZADA COM 48 CANAIS MONO, 08 CANAIS STEREO, 24 AUXILIARES, 08 VCA, 08 MATRIX, 06 AMPLIFICADORES 8.000 WATS PARA SUB, 01 PROCESSADOR, 02 DUAS CAIXAS DE COMUNICAÇÃO, MONITOR SIDE L/R: 01 – MESA DIGITAL ATUALIZADA COM 48 CANAIS MONO, 8 CANAIS STEREO, 24 AUXILIARES, 08 VCA, 08 MATRIX, 02 PROCESSADORES, 04 CAIXAS GRAVES, 04 CAIXAS SUB, 12 MONITORES, 01 SUB PARA BATERIA, 02 – AMPLIFICADORES PARA GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO, 18 PEDESTRAL GIRAFÁ MÉDIO, 04 PEDESTRAL GIRAFÁ CURTO, 02 PEDESTRAL GIRAFÁ LONGO, 05 GARRAS, 16 DI ATIVO, 12 MICROFONES PARA BATERIA, 12 MICROFONE PARA PERCUSSÃO, 06 MICROFONE SM 58 PARA VOZ, 04 MICROFONE SEM FIO FREQUENCIA UHF.	UND	9
4	ILUMINAÇÃO PARA SHOW NACIONAL: N24 REFLETORES PAR LED RGBW 3WTS, 04 REFLETORES PAR 36 MINI BRUTE 6/650WTS, 02 REFLETORES PARA LUZ DE SERVIÇO, 02 STROBOS ATOMIC 3000, 10 MOVING HEAD SPOT 1200, 01 – MESA DIGITAL, 02 – MÁQUINASDE FUMAÇA, 04 PONTOS DE INTERCOM, 36 – CANAIS DE DIMMERS, BOX TRUSS, 10 METROS DE TRELIÇA TIPO Q 30 (ROTUNDA), 02 TRELIÇAS Q 30 2M, 02 BASES Q: 30, 04 TÉCNICOS	UND	9

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

<https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>

*partene*



	PARA MONTAGEM, OPERAÇÃO DE CANHÕES E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.		
5	BANHEIROS QUÍMICOS – OS BANHEIROS QUÍMICOS SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO COM A FINALIDADE DE MANTER A HIGIENE, ORGANIZAÇÃO E A PRIVACIDADE DA POPULAÇÃO PRESENTE EM GERAL. A HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA DOS BANHEIROS FICARÁ POR CONTA DA CONTRATADA.	UND	18
6	GRUPO GERADOR – TRIFÁSICO 260KVA	DIARIA	1
7	PAINEL DE LED	DIARIA	1
8	CLIMATIZADOR	DIÁRIA	1

Os quantitativos apresentados foram derivados da análise retrospectiva dos contratos firmados ao longo do ano de 2023. Essa prudência na gestão quantitativa reflete o compromisso em assegurar uma abordagem previdente diante das projeções de consumo, promovendo a eficácia e a eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

#### 8. Estimativa do valor / Metodologia utilizada nas pesquisas de preços

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, SERÁ realizada pesquisa no mercado, através de contratações entre fornecedores através de consulta na plataforma eletrônica "fonte de preços".

O valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o custo total da contratação e obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei n° 14.133/2021. O valor estimado foi calculado com base na média dos preços obtidos, servindo como referência para a determinação desse montante. Para o cálculo foi observado a soma dos valores encontrados com fornecedores locais e os preços de contratos celebrados por outros entes públicos, extraídos da plataforma "fonte de preços"

#### 9. Justificativa para o parcelamento ou não do objeto

Para a solução apresentada neste estudo, pretende-se centralizar o fornecimento do produto junto a uma única empresa como forma de facilidade de controle da contratação aliada à redução de custo de gestão contratual.

#### 10. Contratações Correlatas

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### 11. Resultado (s) pretendido (s)

Com esta, Prestação de serviços, pretendemos alcançar uma série de resultados benéficos. Primeiramente, a disponibilidade constante desses itens assegura que as atividades festivas sejam realizadas sem interrupções, mantendo a produtividade em um nível ótimo. A capacidade de realizar eventos culturais de forma eficiente é diretamente influenciada pela disponibilidade de recursos adequados, entre outros. Além disso, a qualidade do trabalho produzido tem uma correlação direta com a qualidade do evento realizado. Eventos de boa qualidade contribuem para a apresentação profissional dos artistas da terra, entre outras, refletindo positivamente na imagem da organização tanto interna quanto externamente. A organização e a gestão eficiente de eventos festivos e culturais. Outro resultado importante é a melhoria no moral da população. Isso também demonstra



Data n

08

PREFEITURA DE

São João do

PARAÍSO

CIDADE DE TODOS NÓS

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

o compromisso da organização em fornecer a sua população a continuidade das tradições culturais do município. Em suma, a contratação desses itens não é apenas uma necessidade operacional, mas um investimento cultural e eficiente, qualidade e satisfação da população, trazendo benefícios abrangentes para toda a população.

#### 12. Providências a ser (em) tomada (s)

Para presente contratação não existe providências a serem adotadas previamente a celebração do contrato.

#### 13. Possíveis impactos ambientais

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.

#### 14. Viabilidade

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

São João do Paraíso /MA, 29 de abril de 2024.

*Jarlene dos Santos Barros*

Jarlene dos Santos Barros  
Agente Administrativo(a)

*Vania Marinho Abreu*

Vania Marinho Abreu  
Responsável Técnico